



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da  
Fazenda



### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e semestre findo em 31 de dezembro de 2010  
(Em milhares de Reais)

	2ºsem 2010	31.12.2010	31.12.2009
<b>Lucro líquido do período/exercício</b>	<b>95.650</b>	<b>142.163</b>	<b>26.300</b>
Depreciações e amortizações	17.403	32.973	20.781
Provisão para operações de crédito e outros créditos	56.168	135.728	169.711
Ganhos capital	(101)	(405)	(532)
Despesas com Perdas Permanentes com TVM	-	5.283	-
Despesas de provisões para passivos contingentes	28.458	109.726	103.819
Despesas de provisões para riscos do FNO	117.051	213.209	198.443
Reversão de outras provisões operacionais	(18.243)	(32.319)	(1.219)
<b>Lucro líquido ajustado do período/exercício</b>	<b>296.386</b>	<b>606.358</b>	<b>517.303</b>
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(58.055)	(109.849)	(25.345)
(Aumento)/ redução em outros valores e bens	(84)	(130)	397
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(11.648)	(94.261)	(271.965)
(Aumento)/ redução em relações interfinanceiras e Interdependências	(29.279)	(42.034)	6.548
(Aumento) em operações de crédito	(146.877)	(310.854)	(30.694)
Redução/ (aumento) em outros créditos	33.064	23.962	(74.775)
Aumento em depósitos	203.355	322.345	164.948
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(23.813)	(730)	(13.506)
(Redução) em captações no mercado aberto	(8.935)	(134.019)	(30.687)
Aumento em outras obrigações	136.648	121.111	131.985
Reserva de Reavaliação	(164)	(164)	-
<b>Caixa líquido gerado (utilizado) das atividades operacionais</b>	<b>94.212</b>	<b>(224.623)</b>	<b>(143.094)</b>
(Aumento) em títulos disponíveis para venda	(182.337)	(294.674)	(417.306)
Inversões em imobilizados de uso	(5.480)	(11.399)	(4.838)
Baixas do diferido	-	-	5
Alienação do imobilizado de uso	689	971	5.390
Aplicação do diferido	-	-	(21)
Aplicação do intangível	(3.737)	(14.472)	(977)
Baixa do intangível	234	1.483	-
<b>Caixa líquido (utilizado) das atividades de investimento</b>	<b>(190.631)</b>	<b>(318.091)</b>	<b>(417.747)</b>
Reversão de dividendos do primeiro semestre	11.188	-	-
Juros sobre capital próprio propostos	(110.953)	(110.953)	(27.651)
<b>Caixa líquido (utilizado) das atividades de financiamento</b>	<b>(99.765)</b>	<b>(110.953)</b>	<b>(27.651)</b>
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>100.202</b>	<b>(47.309)</b>	<b>(71.189)</b>
<b>Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa</b>			
No início do período	380.864	528.375	599.564
No fim do período	481.066	481.066	528.375
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>100.202</b>	<b>(47.309)</b>	<b>(71.189)</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

### DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e semestre findo em 31 de dezembro de 2010  
(Em milhares de Reais)

	2º sem/2010	31.12.2010	31.12.2009
<b>1. RECEITAS</b>	<b>785.403</b>	<b>1.509.103</b>	<b>1.204.239</b>
1.1. Intermediação Financeira	452.964	820.489	711.646
1.2. Prestações de Serviços	210.823	447.408	351.905
1.3. Provisão para Devedores Duvidosos	(56.168)	(135.728)	(169.711)
1.4. Outras	177.784	376.934	310.399
<b>2. DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(203.315)</b>	<b>(365.634)</b>	<b>(323.712)</b>
<b>3. INSUMOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS</b>	<b>(256.045)</b>	<b>(496.270)</b>	<b>(505.226)</b>
3.1. Materiais, energia e outros	(15.357)	(29.156)	(26.607)
3.2. Serviços de terceiros	(82.075)	(140.315)	(118.527)
3.3. Outras	(158.613)	(326.799)	(360.092)
<b>4. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)</b>	<b>326.043</b>	<b>647.199</b>	<b>375.301</b>
<b>5. Depreciação, amortização e exaustão</b>	<b>(17.403)</b>	<b>(32.973)</b>	<b>(20.781)</b>
<b>6. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO P/ENTIDADE (4-5)</b>	<b>308.640</b>	<b>614.226</b>	<b>354.520</b>
<b>7. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)</b>	<b>308.640</b>	<b>614.226</b>	<b>354.520</b>
<b>8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>308.640</b>	<b>614.226</b>	<b>354.520</b>
<b>8.1 Pessoal</b>	<b>140.174</b>	<b>271.288</b>	<b>225.432</b>
8.1.1 Remuneração direta	107.854	208.871	166.880
8.1.2 Benefícios	25.077	47.712	45.808
8.1.3 FGTS	7.243	14.705	12.744
<b>8.2 Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>70.181</b>	<b>195.562</b>	<b>97.471</b>
8.2.1 Federais	67.634	190.539	93.008
8.2.2 Estaduais	6	16	18
8.2.3 Municipais	2.541	5.007	4.445
<b>8.3 Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>2.635</b>	<b>5.213</b>	<b>5.317</b>
8.3.1 Aluguéis	2.635	5.213	5.317
<b>8.4 Remuneração de Capitais Próprios</b>	<b>95.650</b>	<b>142.163</b>	<b>26.300</b>
8.4.1 Juros sobre capital próprio	110.953	110.953	27.651
8.4.3 Lucros retidos do período/exercício	(15.303)	31.210	(1.351)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de Reais)

#### 1. Contexto Operacional

Organizado sob a forma de sociedade anônima de capital aberto e de economia mista, o Banco da Amazônia S.A. (Banco), tem por objeto a prestação de serviços bancários e a realização de todas as operações inerentes a esta atividade, abrangendo câmbio e crédito pessoal.

É um dos órgãos do Governo Federal para executar suas políticas creditícias e financeiras, especialmente as voltadas para o desenvolvimento econômico e social da Região Amazônica, daí operar e administrar o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (nota explicativa nº19), sendo, também, responsável pela administração do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM (nota explicativa nº17) e agente operador do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (nota explicativa nº 18).

#### 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis definidas pela Lei das Sociedades por Ações, sendo adotadas as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e pela Lei nº11.941/2009, e, também, em observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BACEN) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Visando a uniformização aos padrões contábeis internacionais, denominado *Internacional Financial Reporting Standard* (IFRS), o Banco acompanha a emissão de pronunciamentos técnicos pelo

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são adotados a partir da aprovação pelos órgãos reguladores das companhias abertas e instituições financeiras, que tornam sua aplicação obrigatória.

#### 3. Principais Práticas Contábeis

a) As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Banco da Amazônia S.A. Os ativos e passivos indexados ao dólar são convertidos pelas taxas correntes e o resultado dessas operações pelas taxas de dólar de fechamento das operações.

b) O resultado é apurado de acordo com o regime contábil da competência mensal.

c) Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

d) Os direitos e as obrigações pactuados com encargos financeiros pós-fixados são calculados pro rata dia, de acordo com a variação dos respectivos indexadores e registrados a valor presente. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras são ajustados às taxas cambiais ou índices oficiais da data do encerramento do balanço; os contratados com encargos prefixados são registrados a valor futuro retificados por contas de "rendas a apropriar" ou "despesas a apropriar".

e) As aplicações interfinanceiras são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável.

f) Os títulos e valores mobiliários, pertencentes à carteira própria do Banco, são registrados pelo valor efetivamente pago na aquisição, inclusive corretagens e emolumentos quando existentes, e estão classificados em função da intenção de permanência na carteira, na forma definida pelas Circulares nº 3.068/2001 e nº 3.082/2002, do Banco Central do Brasil (marcação a mercado). Os títulos mantidos até o vencimento referem-se aos títulos adquiridos para os quais o Banco tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. Caso apresentem perdas permanentes, estas são imediatamente computadas no resultado.

Os efeitos da marcação a mercado estão registrados da seguinte forma:

- diretamente no resultado, quando o título está classificado para negociação; e
- no patrimônio líquido se classificado em disponível para venda, deduzidos dos efeitos tributários.

Os parâmetros utilizados para marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários são: cotações pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) para os títulos públicos e debêntures com preços divulgados diariamente por aquela Associação; para os títulos privados: cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios, cédulas de crédito bancário e notas promissórias, utilizam-se o preço calculado pelo fator de risco e liquidez da marcação a mercado; e pela Resolução CMN nº 550/1979 para os demais títulos que não possuem preços divulgados diariamente pela ANBIMA.

Os rendimentos dos títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são calculados e apropriados pro rata dia pelo método exponencial, de acordo com as cláusulas de remuneração.

Quando da alienação a diferença apurada entre o valor de venda e o valor atualizado dos títulos é levada ao resultado, como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários, conforme o caso.

g) As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados, para efeito de provisão para operações de crédito, de acordo com os parâmetros da Resolução nº 2.682/1999, do Conselho Monetário Nacional (CMN), sendo os riscos das operações avaliados com base em critérios consistentes e verificáveis, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos inerentes à operação, aos devedores e aos garantidores. As rendas a apropriar de créditos vencidos há mais de sessenta dias, independente de seu nível de risco, serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

h) No Permanente, os Investimentos e os Outros Imobilizados de Uso foram avaliados pelo custo de aquisição; os Imóveis de Uso próprio são apresentados pelo valor de avaliação. O Diferido é composto por gastos com a aquisição e desenvolvimento de sistemas e métodos e adaptação de dependências, avaliado ao custo incorrido. No Intangível foram contabilizados direitos de